

Decreto nº 6.088, de 02.07.1975;
Decreto nº 6.914, de 24.10.1975; e
Decreto nº 15.469, de 07.08.1980.

RESUMO E JUSTIFICATIVA DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, desenvolverá no exercício de 1981, o programa: Programas Integrados.

40 - PROGRAMAS INTEGRADOS

O objetivo deste programa é promover o planejamento e a execução de medidas visando ao desenvolvimento econômico-social da Zona Litorânea e da Indústria da Pesca, bem como atender a todas as unidades da Autarquia, promovendo sua coordenação e controle.

Serão desenvolvidos seis subprogramas:

- Administração Geral
- Promoção Agrária
- Prospeção e Avaliação de Jazidas
- Planejamento
- Assistência Médica e Sanitária; e
- Estradas Vicinais

021 - Administração Geral

Este subprograma está voltado para a coordenação, supervisão, assessoramento, orientação e execução de todos os serviços técnico-administrativos da Autarquia, através das unidades: Superintendência, Coordenadoria Técnica, Coordenadoria dos Escritórios Regionais e Coordenadoria Administrativa. Para tanto, consignaram duas atividades: Administração e Manutenção da Autarquia; e Administração e Urbanização do Sítio Pae-Cará.

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO

ÓRGÃO 07.57 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA - SUDELPA

112 - Promoção Agrária

Tem por objetivo a regularização da situação fundiária para permitir a implantação rápida dos projetos de aproveitamento agrícola da região do Vale do Ribeira. Executará o Projeto "Regularização Fundiária do Vale do Ribeira".

289 - Prospeção e Avaliação de Jazidas

Visa promover a prospeção e avaliação dos minérios, a fim de atrair para a área de atuação da SUDELPA, os empresários interessados em investir no setor da mineração. Desenvolverá o projeto Recursos Minerais - Fase II.

323 - Planejamento

Este subprograma está voltado para a melhoria do sistema de transporte e comunicação, e das condições sociais e urbanas. Conta com um projeto: "Infraestrutura Social e Urbana".

428 - Assistência Médica e Sanitária

Objetiva, através da Assistência Médica e Odontológica, minorar os problemas de saúde, junto à população carente dos municípios pertencentes à área de atuação da SUDELPA. Será desenvolvida uma atividade: "Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica".

534 - Estradas Vicinais

Visa este subprograma a construção e conservação de estradas vicinais, compreendendo abertura, drenagem, nivelamento e cascalhamento, facilitando a circulação da produção de cada município. Contará com uma das principais atividades da SUDELPA: "Abertura e Conservação de Estradas Vicinais", e com o projeto: "Obras de Arte na Zona Litorânea e Vale do Ribeira".